


## ANEXO ÚNICO

		SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PONTO		IOA_FO_RH_007/00
NOME:				
Matrícula:				
Cargo/Função:		Data do Preenchimento:		
OCORRÊNCIA(S)				
( ) Faltas ( ) Atraso ( ) Saída Antecipada ( ) Outros				
Data(s) a ser(em) abonada(s):				
Comprovante Anexo: Sim ( ) Não ( )				
Justificativa(s)				
Assinatura do(a) servidor(a):				
Assinatura da Chefia imediata: Data: / /				
Manifestação da Gerência de Recursos Humanos: Deferir ( ) Indeferir ( )				
Assinatura: Data: / /				
Assinatura da Diretoria de Gestão-Financeira: Data: / /				

Protocolo 42788

## Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

### ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020-DETRAN/AM

**ONDE SE LÊ:** E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020 - DETRAN/AM em 04 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas. **LEIA-SE:** E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020 - DETRAN/AM em 04 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas. Nomes dos Despachantes signatários: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA BRASIL e ERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Manaus/AM, 30 de abril de 2021.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 42785

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019-DETRAN/AM**  
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e DERMINA INÁCIA DE OLIVEIRA ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2021 até 02/05/2022. VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 588.135,60 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de

R\$ 49.011,30 (quarenta e nove mil, onze reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.125.3264.1019.0001, Fonte de Recurso: 201 Natureza Despesa: 33903910, Unidade Orçamentária: 22201, Nota de Empenho sob nº 2021NE000343, emitida em 28/04/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 8.245/91 e suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065.1220/2021-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de abril de 2021.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 42793

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
**O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

### PORTARIA Nº 0050/2021-IPAAM

I - CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00  
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
Manaus, 29 de abril de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 42762

**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
**O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:

### PORTARIA Nº 0051/2021-IPAAM

I - CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00  
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
Manaus, 29 de abril de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 42763

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**Resenha nº 017/2021** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: 01. Fabiano Veríssimo de Melo - Assistente Técnico, Manacapuru-AM, 28/04/2021, Acompanhamento da instalação de bomba d'água na Base de Manacapuru; Manaus, 28 de Abril de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 42764

## INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA/ IPAAM/P/Nº 186/2020.

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **Resolve:** Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA/ IPAAM/P/ Nº 186/2020, correspondente a designação do servidor Sérgio Edgar Vieira da Rocha, mat. nº 167.964-3C, como fiscal do Contrato nº 012/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e a empresa D'MAX COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Processo Administrativo nº 2180/2020. Publicada no D.O.E do dia

## Protocolo 42762

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
Título: ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO  
Data de envio: 30/04/2021 09:23  
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros  
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas  
Número da Edição:  
Data de Publicação: 30/04/2021  
Valor: R\$ 273,02  
Centimetragem: 4,74cm (Publicação: 4,74cm)  
Observação:

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

---

**O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 **PORTARIA Nº 0050/2021-IPAAM**

I - CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00  
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
Manaus, 29 de abril de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -  
IPAAM

**ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO  
AMAZONAS**

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es)  
de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020  
**PORTARIA Nº 0050/2021-IPAAM**  
I – CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00  
APLICAÇÃO: 90 dias                      PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
Manaus, 29 de abril de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM

29 04 2021  
13 57  
Sabino

